



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

DECRETO Nº 5567

Data: 11 de Outubro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar

**LUIZ CARLOS BONI**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2780 de 11 de Outubro de 2023, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

### **10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **10.143 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **08.244.0801-2018 – Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios MDS**

02496 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01829– Custeio - Assistência Social – D.F Vermelho.....R\$ 200.000,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

|            |                |
|------------|----------------|
| FONTE 1829 | R\$ 200.000,00 |
|------------|----------------|

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos 11 de Outubro de 2023.

**LUIZ CARLOS BONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**